JUSTIFICATIVA TÉCNICA COMPLEMENTAR
INDICAÇÃO ESPECÍFICA DO SOFTWARE AUTODESK AUTOCAD LT
Pregão Eletrônico nº 65/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de 03 (três) licenças do software Autodesk AutoCAD LT, no modelo de subscrição pelo período de 36 (trinta e seis) meses, destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças do Município de Agrolândia/SC.

1. FINALIDADE DA JUSTIFICATIVA

A presente **Justificativa Técnica Complementar** é emitida em complementação à manifestação anteriormente encaminhada pelo Setor de Planejamento em resposta aos pedidos de esclarecimento apresentados no âmbito do Pregão Eletrônico nº 65/2026, tendo por finalidade aprofundar, sistematizar e consolidar os fundamentos técnicos relacionados à indicação específica do software **Autodesk AutoCAD LT**.

A presente manifestação **não substitui nem invalida o ofício anteriormente emitido**, cujos fundamentos técnicos permanecem ratificados no que forem compatíveis com este documento, destinando-se a esclarecer e complementar a motivação técnica da solução definida pela Administração, especialmente quanto à necessidade de padronização tecnológica, compatibilidade com o ambiente e o acervo existentes, continuidade operacional e impactos associados à eventual migração para plataforma distinta.

Registra-se, ainda, que a indicação do Autodesk AutoCAD LT **já integra a definição da necessidade e da solução desde a fase preparatória da contratação**, não constituindo requisito criado posteriormente em decorrência dos pedidos de esclarecimento.

O Estudo Técnico Preliminar já registrava expressamente a utilização consolidada do AutoCAD LT pelo Município, sua condição de ferramenta padrão para produção de desenhos técnicos, a existência de acervo histórico digital em formato DWG e a necessidade de continuidade e compatibilidade das atividades desenvolvidas pela Administração.

2. DA INDICAÇÃO ESPECÍFICA DO AUTODESK AUTOCAD LT

A indicação do **Autodesk AutoCAD LT** não decorre de preferência subjetiva por determinada marca ou fabricante, tampouco da afirmação de que inexistam no mercado outras soluções de desenho assistido por computador – CAD.

A definição da solução decorre das condições concretas do ambiente tecnológico e operacional atualmente utilizado pelo Município de Agrolândia/SC e, especialmente, da necessidade de manutenção da **padronização, compatibilidade e continuidade dos trabalhos técnicos desenvolvidos pela Administração**.

O Município possui histórico consolidado de utilização do ambiente Autodesk AutoCAD nas atividades de elaboração, edição, análise, revisão e fiscalização de projetos de engenharia e arquitetura, sendo a ferramenta utilizada nas rotinas relacionadas à produção e manipulação de desenhos técnicos, plantas, cortes e demais peças gráficas.
Em decorrência dessa utilização continuada, formou-se acervo técnico digital composto por projetos, desenhos, plantas e demais documentos produzidos e continuamente consultados, revisados, atualizados e reutilizados pela Administração.

A própria fase preparatória da contratação identificou a necessidade de preservação da compatibilidade com esse acervo e estabeleceu como requisitos técnicos a interoperabilidade com arquivos DWG e a continuidade do ambiente utilizado pelos setores técnicos.

Dessa forma, a indicação da solução Autodesk AutoCAD LT possui **caráter específico e não meramente referencial**, estando vinculada à necessidade administrativa efetivamente identificada.

3. DA PADRONIZAÇÃO E DA COMPATIBILIDADE COM O AMBIENTE EXISTENTE

A necessidade de compatibilidade identificada pela Administração **não se restringe à capacidade abstrata de determinado software abrir, editar ou salvar arquivos em formato DWG**.

A continuidade do ambiente tecnológico existente envolve também a preservação dos elementos integrantes dos documentos técnicos e dos padrões de trabalho adotados, incluindo, conforme aplicável aos arquivos e projetos municipais, configurações, referências, layers, blocos, cotas, hachuras, propriedades e demais elementos utilizados na elaboração e edição dos projetos.

Além da compatibilidade documental, deve ser considerada a compatibilidade **operacional**, uma vez que os servidores responsáveis pelas atividades técnicas já desenvolvem suas rotinas no ambiente Autodesk AutoCAD, utilizando seus comandos, menus, ferramentas, configurações e fluxos de trabalho.

A substituição do software não representaria, portanto, apenas a troca de uma ferramenta por outra destinada à mesma finalidade genérica, mas uma **mudança da plataforma tecnológica de trabalho atualmente adotada pelo Município**.

A padronização pretendida busca, assim, preservar a continuidade do ambiente existente, reduzir riscos de incompatibilidade e retrabalho e assegurar que os projetos já elaborados possam continuar sendo utilizados, revisados e atualizados dentro do mesmo ambiente tecnológico em que foram produzidos.

O próprio ETP estabelece entre os resultados pretendidos a preservação da padronização e da compatibilidade técnica do acervo municipal.

4. DA EXISTÊNCIA DE OUTROS SOFTWARES CAD NO MERCADO

A Administração reconhece que existem no mercado **outros softwares CAD**, inclusive soluções capazes de executar atividades de desenho técnico e de manipular arquivos em formatos utilizados pelo setor.

Consequentemente, a decisão de manutenção do Autodesk AutoCAD LT **não está fundamentada na alegação de inexistência de soluções concorrentes, na superioridade genérica da marca Autodesk ou na afirmação de que determinado produto concorrente seja tecnicamente incapaz de executar atividades de desenho técnico**.

Também não se pretende afirmar, sem avaliação técnica específica, que determinado software concorrente seja absolutamente incompatível com arquivos em formato DWG.

A questão técnica analisada pela Administração é distinta: considerando o ambiente atualmente existente, o acervo técnico acumulado, os padrões utilizados e os fluxos de trabalho consolidados, verifica-se que a adoção de solução de fabricante diverso representaria **processo de migração tecnológica**, e não mera continuidade do ambiente existente.

Portanto, a possibilidade de determinado software alternativo possuir funcionalidades semelhantes ou ser capaz de abrir e editar arquivos DWG **não é suficiente, isoladamente, para afastar a necessidade de padronização identificada pela Administração**.

5. DOS IMPACTOS ASSOCIADOS À EVENTUAL MIGRAÇÃO DE PLATAFORMA

A eventual substituição da plataforma atualmente utilizada exigiria providências que extrapolam a simples instalação de novo software.

Para que uma mudança dessa natureza pudesse ser adotada com segurança, seria necessário avaliar previamente, entre outros aspectos, a interoperabilidade da nova solução com o acervo técnico municipal, a preservação dos arquivos e respectivos elementos, a adequação dos padrões e configurações existentes, a necessidade de ajustes nos procedimentos internos e os impactos decorrentes da adaptação dos usuários.

Também deveria ser considerada eventual necessidade de capacitação dos servidores para utilização de novos comandos, interfaces, ferramentas e fluxos de trabalho, além do período de adaptação e dos possíveis reflexos sobre a produtividade das atividades de engenharia e planejamento.

Tais fatores possuem repercussões administrativas e econômicas que não podem ser avaliadas exclusivamente pela comparação do **preço nominal das licenças**.

A análise da solução mais vantajosa deve considerar o **custo total associado à eventual mudança de plataforma**, incluindo custos diretos e indiretos de avaliação, migração, validação, adaptação, capacitação e eventual retrabalho, bem como os riscos de redução temporária da produtividade e de comprometimento da continuidade operacional.

Por essa razão, eventual solução CAD que apresente preço de licenciamento inferior ao Autodesk AutoCAD LT **não pode ser considerada automaticamente mais vantajosa**, sem que sejam avaliados os demais custos e impactos associados à substituição do ambiente tecnológico atualmente utilizado.

6. DO ESCLARECIMENTO QUANTO À ANÁLISE DE SOLUÇÕES ALTERNATIVAS

O Estudo Técnico Preliminar registra, em seu levantamento de alternativas, que foram consideradas soluções CAD alternativas e os impactos decorrentes da substituição da plataforma atualmente utilizada.

Para fins de precisão e transparência da instrução processual, esclarece-se que a referência constante do ETP à análise de softwares concorrentes deve ser compreendida como **avaliação da alternativa de substituição da plataforma tecnológica no âmbito do levantamento das soluções disponíveis no mercado**.

Registra-se que não foram realizadas, no âmbito deste processo, prova de conceito, ensaio formal de interoperabilidade ou comparação técnica individualizada entre o Autodesk AutoCAD LT e produtos específicos de outros fabricantes. A referência constante do ETP à análise de softwares concorrentes corresponde à avaliação da alternativa de substituição da plataforma tecnológica no levantamento das soluções disponíveis no mercado, considerando os impactos administrativos e operacionais associados a eventual migração.

A decisão administrativa não depende da demonstração de que determinado software concorrente seja incapaz de executar as atividades pretendidas. A questão avaliada consiste em determinar se, diante da realidade tecnológica existente no Município, mostra-se adequada e vantajosa a manutenção da plataforma já padronizada ou a realização, no âmbito desta contratação, de uma migração para plataforma distinta.

Para a presente contratação, destinada a assegurar a continuidade das atividades atualmente desenvolvidas, conclui-se que a manutenção do ambiente Autodesk AutoCAD LT é a alternativa tecnicamente adequada à necessidade identificada.

7. DA FUNDAMENTAÇÃO DA INDICAÇÃO DE MARCA

A Lei Federal nº 14.133/2021 admite, excepcionalmente e mediante justificativa formal, a indicação de uma ou mais marcas ou modelos nas licitações para aquisição de bens, especialmente quando decorrer da **necessidade de padronização** ou da **necessidade de manter a compatibilidade com plataformas e padrões já adotados pela Administração**.

A indicação específica do Autodesk AutoCAD LT encontra fundamento justamente nessas circunstâncias.

A solução atualmente utilizada encontra-se incorporada às rotinas técnicas da Administração, ao acervo existente e aos procedimentos de trabalho dos servidores, de modo que sua manutenção objetiva assegurar padronização, compatibilidade e continuidade operacional.

A orientação consolidada na **Súmula nº 270 do Tribunal de Contas da União** também admite a indicação de marca, inclusive em licitações destinadas à aquisição de softwares, quando estritamente necessária para atender exigências de padronização e desde que exista prévia justificativa.

Dessa forma, a indicação da Autodesk no presente processo **não deve ser interpretada como simples parâmetro de qualidade acompanhado implicitamente das expressões "similar", "equivalente" ou "de qualidade superior"**.

Trata-se da definição específica da solução tecnológica necessária à Administração, fundamentada nas particularidades do ambiente existente e nas necessidades demonstradas no processo.

8. DA COMPETITIVIDADE DO CERTAME

A indicação específica do Autodesk AutoCAD LT **não corresponde à escolha de determinado fornecedor**.

A restrição recai sobre a solução tecnológica necessária à Administração, permanecendo a contratação submetida à competição entre as empresas que atendam às condições do instrumento convocatório e estejam regularmente aptas a fornecer a solução especificada.

O procedimento será realizado mediante Pregão Eletrônico, com julgamento pelo menor preço, preservando-se a disputa dentro do mercado de fornecedores da solução padronizada.

O próprio ETP prevê a realização de Pregão Eletrônico e registra que a disputa deve ocorrer em ampla concorrência, evitando restrição territorial capaz de comprometer a competitividade.

Assim, a padronização da solução não deverá ser confundida com direcionamento empresarial, devendo a Administração preservar condições de habilitação proporcionais e suficientes ao fornecimento regular das licenças.

9. DA NÃO ACEITAÇÃO DE SOFTWARE SIMILAR OU EQUIVALENTE

Diante das razões expostas, esclarece-se que, **para a presente contratação, não será admitido software CAD de fabricante distinto em substituição ao Autodesk AutoCAD LT sob a alegação de similaridade, equivalência ou qualidade superior**.

Essa conclusão não significa afirmar que outros softwares disponíveis no mercado sejam inadequados de maneira geral ou incapazes de atender necessidades de outros órgãos públicos.

A avaliação realizada é específica para a realidade do Município de Agrolândia/SC e considera a necessidade de preservação da padronização tecnológica, do ambiente operacional existente, da compatibilidade com o acervo técnico e dos fluxos de trabalho já utilizados pelos servidores.

Eventual decisão futura de migração para outra plataforma tecnológica deverá ser precedida de planejamento próprio, com avaliação específica dos custos, benefícios e riscos da mudança, incluindo, se necessário, testes de interoperabilidade, análise do acervo, capacitação dos usuários e planejamento da transição.

Não se considera adequado que uma alteração estrutural dessa natureza seja realizada incidentalmente no âmbito de contratação cujo objetivo é **assegurar a continuidade da solução atualmente utilizada pela Administração**.

10. DA RELAÇÃO COM A MANIFESTAÇÃO TÉCNICA ANTERIORMENTE EMITIDA

A presente Justificativa Técnica Complementar **integra e complementa a manifestação anteriormente emitida pelo Setor de Planejamento**, preservando-se os fundamentos técnicos nela apresentados que sejam compatíveis com a análise ora consolidada.

Para fins de esclarecimento e consolidação do posicionamento técnico deste Setor, especificamente quanto à possibilidade de aceitação de softwares CAD similares ou equivalentes, **prevalece o entendimento constante da presente manifestação**, no sentido de que a necessidade administrativa identificada demanda a manutenção da solução Autodesk AutoCAD LT em razão da padronização e da compatibilidade com o ambiente tecnológico, o acervo técnico, os padrões e os fluxos de trabalho já adotados pelo Município.

Consequentemente, para a presente contratação, **não se recomenda a aceitação de software CAD de fabricante distinto como produto similar ou equivalente**, pelos fundamentos técnicos expostos neste documento.

A presente manifestação possui caráter **complementar e explicativo**, destinando-se a aprofundar os fundamentos técnicos de padronização, compatibilidade e continuidade operacional já existentes na fase preparatória, **sem alterar a necessidade originalmente identificada ou a solução tecnológica definida pela Administração**.

11. CONCLUSÃO

Diante do exposto, o Setor de Planejamento conclui e ratifica que:
a) a indicação do **Autodesk AutoCAD LT** possui caráter específico, não constituindo mera referência de marca;
b) a escolha decorre da necessidade de manutenção da **padronização tecnológica e compatibilidade com plataformas, acervo, padrões e fluxos de trabalho já adotados pela Administração**;
c) a Administração reconhece a existência de outros softwares CAD no mercado, não fundamentando sua decisão na alegação de inexistência, inferioridade ou incompatibilidade absoluta dessas soluções;
d) a eventual substituição da plataforma atualmente utilizada envolveria processo próprio de migração tecnológica, com necessidade de avaliação de interoperabilidade, adaptação, capacitação, validação e análise dos respectivos custos e riscos;
e) a simples possibilidade de outro software manipular arquivos em formato DWG ou apresentar funcionalidades semelhantes não afasta, isoladamente, a necessidade de padronização identificada;
f) para a presente contratação, **não deverão ser aceitos softwares CAD de fabricantes distintos como produtos similares ou equivalentes ao Autodesk AutoCAD LT**;
g) a especificação da solução não se direciona a determinado fornecedor, devendo permanecer assegurada a competição entre empresas aptas a fornecer regularmente a solução definida; e
h) a manutenção do Autodesk AutoCAD LT mostra-se tecnicamente adequada à continuidade das atividades de engenharia, arquitetura e planejamento desenvolvidas pelo Município de Agrolândia/SC.

Dessa forma, este Setor **ratifica a necessidade técnica de contratação das 03 (três) licenças do software Autodesk AutoCAD LT, pelo período de 36 (trinta e seis) meses**, recomendando a manutenção da solução especificada no procedimento licitatório e a adequação do Termo de Referência e do Edital para explicitar que a indicação possui caráter específico, não sendo admitida sua substituição por software CAD de fabricante diverso.

Agrolândia/SC, 15 de setembro de 2026.

ROMULO CAREGNATO:06352100961
Assinado de forma digital por ROMULO CAREGNATO:06352100961
Dados: 2026.09.15 16:04:50 -03'00'

Rômulo Caregnato
Eng. Civil CREA-184.445-43
CPF: 063.521.009-61